



18 · 04 · 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**

Rua Elias Estevão Colnago, 65 — CEP 29.620

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 078/91

"TRANSFORMA O CARGO DE TÉCNICO  
EM CONTABILIDADE, CRIADO PELA  
LEI 339/90 EM FUNÇÃO DE CONFI  
ANÇA".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itara  
na, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais  
e regimentais, faz saber que esta edilidade aprova e promulga a  
seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica transformado o cargo de TÉCNI  
CO EM CONTABILIDADE, criado pela Lei 339/90, em Cargo Comissiona  
do, a ser provido por ocupante de confiança da Presidência, na  
forma da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - O cargo transformado man  
tém a mesma descrição, qualificação, grupo, vencimento e quanti  
dade conforme estabelecido no Anexo I da citada Lei.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Câmara obriga  
da a compatibilizar o cargo transformado na presente Resolução,  
quando da elaboração do Plano de Carreira da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itarana, 12 de dezembro  
de 1991.

*José Maria Caetano de Souza*  
José Maria Caetano de Souza  
Presidente

*Henrique Geraldo Alves*  
Henrique Geraldo Alves  
9º Secretário